



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/ 137 /2024

Declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.161.096/0001-73, com sede na Rua Dezesseis, nº 588, Sala 05, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo como finalidades estatutárias e sociais o fomento, promoção, pesquisa, desenvolvimento, divulgação, incentivo e orientação da prática de corridas em trilha e prestação de serviços sociais a comunidade sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

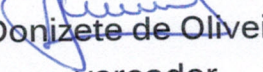
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de setembro de 2024.

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E EDUCAÇÃO

09/09/2024

PRESIDENTE


Pedro Donizete de Oliveira Junior
vereador

A ordem do dia desta sessão

10/09/2024

Presidente

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

10/09/2024

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

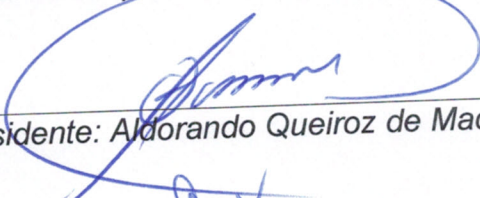
PROJETO DE LEI CM/137/2024, subscrito pelo vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, que declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI.

Os documentos que instruem a proposição de lei satisfazem as exigências legais do Art. 168 do RI.

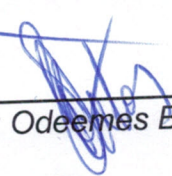
A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, de 10 de setembro de 2024.



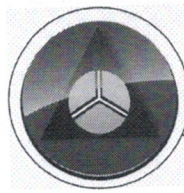
Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Junior



Relator: Odeemes Braz dos Santos



Membro: Vilsomar Paixão



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PAR E C E R N° 142 /2024

PROJETO DE LEI CM/137/2024, subscrito pelo vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, que declara de utilidade pública a declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba - ATEMI. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer:**

A iniciativa de lei, no caso em exame é facultada a parlamentar. Segundo norma regimental, o Presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento, conforme impresso no art. 168, da Resolução n° 583, de 1° de abril de 1992. Dispõe o art. 6° do referido artigo 168 do Regimento Interno da Câmara:

*"Art 168.....
§ 6o A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:
I - de atestado de Juiz de Direito ou do Prefeito do Município declarando que a entidade está em pleno funcionamento e que os membros de sua diretoria não são remunerados;
II - de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes dos diretores de entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
III - de prova de personalidade jurídica da entidade;
IV - de cópias das atas de fundação da entidade, de posse de sua primeira diretoria e de eleição da atual diretoria".*

O parágrafo primeiro do art. 257 do indigitado regimento, estabelece que o projeto que declara de utilidade pública submete-se a turno único de discussão e votação.

No caso da Associação não possui fins lucrativos e exerce atividades de caráter filantrópico, assistencial, passível de ser declarada de utilidade pública pelo município.

Os documentos que instruem a proposição de lei satisfazem as exigências legais.

A Proposição de Lei em apreço guarda harmonia com a disciplina legal que rege a espécie.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de setembro de 2024.

Cristiano Campos Gonçalves
Procurador
OAB/MG 83.840

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

De acordo com o processo nº 18734/2024 de 02/09/2024. Atesto, para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI**, com sede na Rua Dezesseis, nº 588, Sala 05, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 52.161.096/0001-73, está em pleno e regular funcionamento há mais de (01) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de promoção, pesquisa e desenvolvimento, divulgação, incentivo e orientação da prática das corridas em trilha, estando sua atual Diretoria cumprindo o primeiro ano de um mandato de (02) anos, compreendendo o período de 31/07/2023 à 31/07/2025, conforme ata anexa, constituída dos seguintes membros:

ELISEU FERREIRA GARCIA - Presidente

C.I nº M-16.209.185-SSP/MG - CPF nº 097.175.256-76

Endereço Residencial: Rua Fernando Alexandre Vilela Andrade, nº 90 - Bairro Platina- Ituiutaba/MG.

WODSLON ALVES CORREIA FERREIRA - Secretário

C.I nº M-12.651.4859- SSP/MG - CPF nº 061.885.256-59

Endereço Residencial: Rua Antônio da Costa Junqueira, nº 613- Bairro Platina- Ituiutaba/MG.

LOURENÇO CARVALHO JÚNIOR - Tesoureiro

C.I nº 16.096.529 - SSP/MG - CPF nº 105.514.476-56

Endereço Residencial: Rua Irondino Ferreira de Moraes, nº 242 - Bairro Lagoa Azul 1 - Ituiutaba/MG.

HIGOR MUNIZ FRANCO - Conselheiro Fiscal

C.I nº M-5.206.809 - SSP/MG - CPF nº 895.045.182-49

Endereço Residencial: Av. Independência, nº 613- Bairro Eldorado- Ituiutaba/MG.

ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Conselheiro Fiscal

C.I nº M-15.696.826 -SSP/MG -CPF nº 087.882.926-14

Endereço Residencial: Rua Arizona, nº 153 - Bairro Estados Unidos - Ituiutaba/MG.

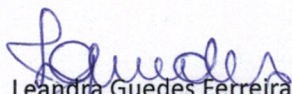
JOÃO PAULO APARECIDO MORAIS - Suplente Conselheiro Fiscal

C.I nº MG-18.402.668 - SSP/MG - CPF nº 121.623.516-33

Endereço Residencial: Rua Lisboa, nº 310 - Bairro Jardim Europa 1- Ituiutaba/MG.

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades, prestando serviços sociais a comunidade sem fins lucrativos.

Prefeitura de Ituiutaba, 02 de setembro de 2024.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.161.096/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA ATEMI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DEZESSEIS	NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 38.300-069	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCONTABILIDADEITUIUTABA@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3268-3775	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **13:28:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

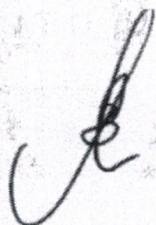
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ELISEU FERREIRA GARCIA
Registro Geral: MG - 16209185
Nome do Pai: JOSE BATISTA OLIVEIRA GARCIA
Nome da Mãe: CELINA CELESTINO FERREIRA GARCIA
Data de Nascimento: 12/06/1990
Naturalidade: CAMPINA VERDE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 30 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/11/2023

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26704041

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

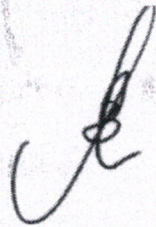
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOAO PAULO APARECIDO GUIMARAES MORAIS
Registro Geral: MG - 18402668
Nome do Pai: CESAR CARVALHO DE MORAIS
Nome da Mãe: FABIANA BORGES GUIMARAES
Data de Nascimento: 07/09/1994
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 45 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/11/2023

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26704138

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LOURENCO CARVALHO JUNIOR
Registro Geral: MG - 16096529
Nome do Pai: LOURENCO SILVA CARVALHO
Nome da Mãe: SOLANGE MARIA CAMPOS DE SOUZA E SILVA
Data de Nascimento: 01/08/1991
Naturalidade: RIO VERDE / GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 40 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/11/2023

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26704476

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

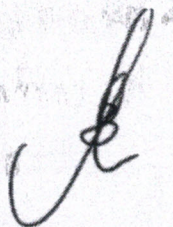
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: WODSLON ALVES CORREIA FERREIRA
Registro Geral: MG - 12651485
Nome do Pai: ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
Nome da Mãe: ROSANGELA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 26/12/1984
Naturalidade: UBERABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 35 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/11/2023

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26704449

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20230538641

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA
contra:

Nome: HIGOR MUNIZ FRANCO

Pai: HELIO FRANCO DE OLIVEIRA

Mãe: MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ OLIVEIRA

RG: 5206809 - PA

CPF: 895.045.182-49

Data de Nascimento: 29/05/1987

Naturalidade: Ituiutaba - MG

Belém, 3 de Novembro de 2023

Hora emissão: 14:43:46

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil
<https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br>
- 4) Este documento é **válido até 01/02/2024**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa

Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br

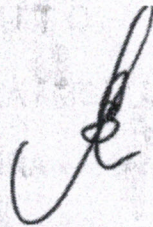
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Registro Geral: MG - 15696826
Nome do Pai: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Nome da Mãe: ALZIRA TRINDADE VIEIRA
Data de Nascimento: 18/02/1989
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 27 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/11/2023

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26704018

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Representante Legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA-ATEMI.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês julho 2023, a **ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI**, estabelecida no Município de Ituiutaba/MG, situada na Rua DEZESSEIS, nº 558, Bairro CENTRO, CEP: 38.300-0169, neste ato, representada pelo seu Representante Legal, ELISEU FERREIRA GARCIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.175.256-76 e titular do RG nº. MG 16209185 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua ALEXANDRE VILEA ANDRADE, nº 90, Bairro PLATINA, CEP: 38.307.074; vem, por intermédio do presente instrumento, nos termos que regem o estatuto da Associação, cientificar e convocar todos a participarem da Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia **31 de JULHO às 18h00min**, na sede da Associação, em 1ª convocação, caso não esteja presente o quórum necessário à realização da Assembleia, será realizada uma segunda e ultima convocação, trinta minutos depois após a primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia, independente do quórum presente. A matéria a ser discutida será a Fundação e Eleição e Posse da primeira diretoria para o mandato de 31/07/2023 a 31/07/2025 da **ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA-ATEMI**.

Ituiutaba/MG, 31 de JULHO de 2023.

EM BRANCO

Eliseu Ferreira Garcia

ELISEU FERREIRA GARCIA
CPF/MF: 097.175.256-76
Representante Legal

CRIDPJ
Fls. Nº 02
COM. DE ITUIUTABA-MG

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI REALIZADA EM 31/07/2023 PARA MANDATO DE 31/07/2023 À 31/07/2025

Aos 31 de julho de 2023, nesta cidade ITUIUTABA-MG no endereço sito à Rua 16, nº 558, sala 5, bairro Centro, CEP 38300-069, reuniram-se em Assembleia Geral conforme lista assinada para eleição e posse da primeira (1ª) diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI**. Foi nomeado presidente da assembleia o sr. ELISEU FERREIRA GARCIA enfatizou a necessidade de uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada e em seguida, submeteu à votação para eleger e empossar a diretoria executiva e conselho fiscal para o biênio de 2023/2025 com mandato **31/07/2023 À 31/07/2025**, sendo os seguintes eleitos: **PRESIDENTE: ELISEU FERREIRA GARCIA, SECRETÁRIO: WODSLON ALVES, SECRETÁRIO HIGOR MUNIZ FRANCO, TESOUREIRO: LOURENÇO CARVALHO JUNIOR, CONSELHO FISCAL: HIGOR MUNIZ FRANCO, CONSELHO FISCAL: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR. SUPLENTE CONSELHO FISCAL: ELISEU FERREIRA GARCIA E LOURENÇO CARVALHO JUNIOR.** Sem nada mais a tratar a reunião foi encerrada com a posse dos eleitos e assinadas por todos os membros da diretoria eleita.

Ituiutaba/MG, 31 de Julho de 2023.

Eliseu Ferreira Garcia

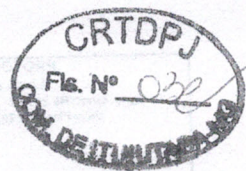
PRESIDENTE: ELISEU FERREIRA GARCIA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF 097.175.256-76, RG MG-16209185 SSP/MG, raphaellamarques2009@hotmail.com, FILIAÇÃO Jose batista oliveira garcia e celina celestino ferreira garcia, residente e domiciliado na Rua Fernando Alexandre Vilela Andrade nº 90, Bairro Platina, CEP 38.307-042.

SECRETARIO: WODSLON ALVES, brasileiro, casado, policial militar CPF/MF 061.885.256-59 e RG MG-12651485, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Odilon ferreira de oliveira e Rosângela Alves c de oliveira, residente e domiciliado na Rua Antônio da Costa Junqueira, bairro Platina, nº 613, CEP 38.307-041.

TESOUREIRO: LOURENÇO CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, CPF/MG 105.514.476-56 e RG 16.096.529 PC/MG, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Lourenço silva carvalho e Solange Maria Campos de Souza e Silva, residente e domiciliado na rua Iroindino ferreira de Moraes, nº 242, bairro Lagoa Azul 1, CEP 38.307-184.

CONSELHO FISCAL: HIGOR MUNIZ FRANCO, brasileiro, casado, mecânico, CPF/MF 895.045.182-49 e RG 5206809, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Helio Franco de Oliveira e Maria das Graças Muniz Oliveira, residente e domiciliado na avenida Independência, nº 613 no Bairro Eldorado, CEP 38.304-128.

Higor Muniz Franco



[Handwritten signature]
CONSELHO FISCAL: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR,
NACIONALIDADE, casado, despachante, CPF/MF 087.882.926-14 e RG MG-
15.696.826, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Elio Rodrigues
dos Santos e Alzira Trindade Vieira, residente e domiciliado na rua Arizona, nº
153, Estados Unidos, CEP 38.307-200.

** João Paulo Ap. G. Moraes*
SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO PAULO APARECIDO MORAIS,
brasileiro, casado, profissão, CPF/MF 121.623.516-33 e RG 18.402.668 SSP/MG,
raphaellamarques2009@hotmail.com, FILIAÇÃO Cesar Carvalho de Moraes e
Fabiana Borges Guimarães, residente e domiciliado na Rua Lisboa, nº 310,
Bairro Jardim Europa 1, CEP 38.307-620.

** Elisa Feneiros Gomes*

João Paulo Ap. G. Moraes

Miguel Muniz Soares

[Handwritten signature]

EM BRANCO

**LISTA DE PRESENÇA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI
REALIZADA EM 31/07/2023 PARA MANDATO DE 31/07/2023 À 31/07/2025**

Eliseu Ferreira Garcia

**ELISEU FERREIRA GARCIA
CPF/MF 097.175.256-76**

João Paulo Ap. G. Moraes

**JOÃO PAULO APARECIDO MORAIS
CPF/MF 121.623.516-33**



**LOURENÇO CARVALHO JUNIOR
CPF/MG 105.514.476-56**



**WODSLON ALVES
CPF/MF 061.885.256-59**

Higor Muniz Franco

**HIGOR MUNIZ FRANCO
CPF/MF 895.045.182-49**



**ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF/MF 087.882.926-14**

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI

Aos 31 de julho de 2023, nesta cidade ITUIUTABA-MG no endereço sito à Rua 16, nº 558, sala 5, bairro Centro ,CEP 38300-069, reuniram-se na qualidade de fundadores relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o senhor ELISEU FERREIRA GARCIA, que escolheu a mim ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente ELISEU FERREIRA GARCIA enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Publico e à iniciativa privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI**, instalada na Rua 16, nº 558, sala 5, bairro Centro ,CEP 38300-069. Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Ituiutaba/MG, 31 de julho de 2023.

Fundadores:

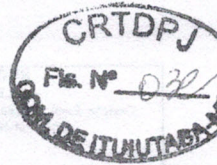
Eliseu Ferreira Garcia

FUNDADOR: ELISEU FERREIRA GARCIA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF 097.175.256-76, RG MG-16209185 SSP/MG, raphaellamarques2009@hotmail.com, FILIAÇÃO Jose batista oliveira garcia e celina celestino ferreira garcia, residente e domiciliado na Rua Fernando Alexandre Vilela Andrade nº 90, Bairro Platina, CEP 38.307-042.

João Paulo Aparecido Moraes

FUNDADOR: JOÃO PAULO APARECIDO MORAIS, brasileiro, casado, profissão, CPF/MF 121.623.516-33 e RG 18.402.668SSP/MG, raphaellamarques2009@hotmail.com, FILIAÇÃO Cesar carvalho de Moraes e Fabiana Borges Guimaraes, residente e domiciliado na Rua Lisboa, nº 310, Bairro Jardim Europa 1, CEP 38.307-620.

FUNDADOR: LOURENÇO CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, CPF/MG 105.514.476-56 e RG 16.096.529 PC/MG, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Lourenco silva carvalho e Solange Maria Campos de Souza e Silva, residente e domiciliado na rua



Irondino ferreira de Morais, nº 242, bairro Lagoa Azul 1, CEP 38.307-184.

FUNDADOR: WODSLON ALVES, brasileiro, casado, policial militar CPF/MF 061.885.256-59 e RG MG-12651485, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Odilon ferreira de oliveira e Rosangela Alves c de oliveira, residente e domiciliado na Rua Antônio da Costa Junqueira, bairro Platina , nº 613, CEP 38.307-041.

FUNDADOR: HIGOR MUNIZ FRANCO, brasileiro, casado, mecânico, CPF/MF 895.045.182-49 e RG 5206809, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Helio Franco de Oliveira e Maria das Gracias Muniz Oliveira, residente e domiciliado na avenida Independência, nº 613 no Bairro Eldorado, CEP 38.304-128.

Higor muniz franco

FUNDADOR: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, NACIONALIDADE, casado, despachante, CPF/MF 087.882.926-14 e RG MG-15.696.826, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Elio rodrigues dos santos e Alzira Trindade Vieira, residente e domiciliado na rua Arizona, nº 153, estados unidos, CEP 38.307-200.

x. Eliseu Fernandes Garcia

x. José Paulo Ap G morais

x. Higor muniz franco



ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI

Aos 31 de julho de 2023, nesta cidade ITUIUTABA-MG no endereço sito à Rua 16, nº 558, sala 5, bairro Centro ,CEP 38300-069, reuniram-se na qualidade de fundadores relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o senhor ELISEU FERREIRA GARCIA, que escolheu a mim ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente ELISEU FERREIRA GARCIA enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI**, instalada na Rua 16, nº 558, sala 5, bairro Centro ,CEP 38300-069. Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Ituiutaba/MG, 31 de julho de 2023.

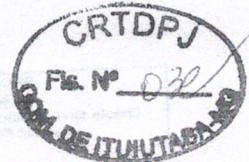
Fundadores:

Eliseu Ferreira Garcia

FUNDADOR: ELISEU FERREIRA GARCIA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF 097.175.256-76, RG MG-16209185 SSP/MG, raphaellamarques2009@hotmail.com, FILIAÇÃO Jose batista oliveira garcia e celina celestino ferreira garcia, residente e domiciliado na Rua Fernando Alexandre Vilela Andrade nº 90, Bairro Platina, CEP 38.307-042.

João Paulo A. P. G. Moraes
FUNDADOR: JOÃO PAULO APARECIDO MORAIS, brasileiro, casado, profissão, CPF/MF 121.623.516-33 e RG 18.402.668 SSP/MG, raphaellamarques2009@hotmail.com, FILIAÇÃO Cesar carvalho de Moraes e Fabiana Borges Guimaraes, residente e domiciliado na Rua Lisboa, nº 310, Bairro Jardim Europa 1, CEP 38.307-620.

FUNDADOR: LOURENÇO CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, CPF/MG 105.514.476-56 e RG 16.096.529 PC/MG, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Lourenco silva carvalho e Solange Maria Campos de Souza e Silva, residente e domiciliado na rua



Irondino ferreira de Moraes, nº 242, bairro Lagoa Azul 1, CEP 38.307-184.

FUNDADOR: WODSLON ALVES, brasileiro, casado, policial militar CPF/MF 061.885.256-59 e RG MG-12651485, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Odilon ferreira de oliveira e Rosangela Alves c de oliveira, residente e domiciliado na Rua Antônio da Costa Junqueira, bairro Platina, nº 613, CEP 38.307-041.

FUNDADOR: HIGOR MUNIZ FRANCO, brasileiro, casado, mecânico, CPF/MF 895.045.182-49 e RG 5206809, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Helio Franco de Oliveira e Maria das Gracas Muniz Oliveira, residente e domiciliado na avenida Independência, nº 613 no Bairro Eldorado, CEP 38.304-128.

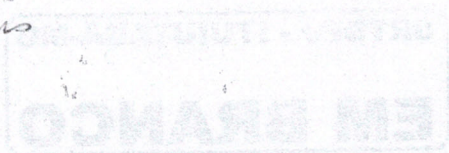
FUNDADOR: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, NACIONALIDADE, casado, despachante, CPF/MF 087.882.926-14 e RG MG-15.696.826, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Elio rodrigues dos santos e Alzira Trindade Vieira, residente e domiciliado na rua Arizona, nº 153, estados unidos, CEP 38.307-200.

Higor muniz franco

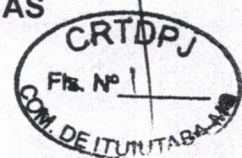
x. Eliseu Francisco Garcia

x. João Paulo de G. Moraes

d. Higor muniz franco



**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.**



REQUERIMENTO

Eu, ELISEU FERREIRA GARCIA, BRASILEIRO, ADMINISTRADOR, SOLTEIRO, filho de JOSE BATISTA OLIVEIRA GARCA E CELINA CELESTINO FERREIRA GARCIA, portador do documento de Identidade MG-16209185 SSP/MG e inscrito no CPF 097.175.256-76, raphaellamarques2009@hotmail.com, 34996862245, residente e domiciliado, Rua Fernando alexandre vilela andrade numeroº90 Ituiutaba/MG, raphaellamarques2009@hotmail.com, na qualidade de presidente e representante legal da **Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA ATEMI, CNPJ 52.161.096/0001-73**, com sede, Rua 16 NUMERO 588, Ituiutaba/MG, email: mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e Arquivamento do seguinte documento

1. **Alteração Estatutária** No art 2º onde lia-se " A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba-ATEMI tem como objetivo social o fomento, promoção, pesquisa e desenvolvimento e divulgação e incentivo e orientação da prática de corridas em trilha e 2º" a partir deste lerá-se o art 2º com a atualização " A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba-ATEMI tem como objetivo social o fomento, promoção, pesquisa e desenvolvimento e divulgação e incentivo e orientação da prática de corridas em trilha e prestação de serviços sociais a comunidade sem fins lucrativos"

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembléia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

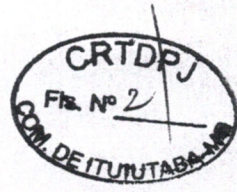
Recibo das custas em nome de: ELISEU FERREIRA GARCIA

Ituiutaba/MG, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

Eliseu Ferreira Garcia

N. Termos
Aguarda deferimento.

ELISEU FERREIRA GARCIA
097.175.256-76
PRESIDENTE



1ª REFORMA ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS TERRA E MOTO ITUIUTABA - ATEMI. MI, CNPJ: 52.161.096/0001-73 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na RUA 16 numero 588 sala 05, Centro, CEP 38300-069 nesta Cidade de Ituiutaba-Mg, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI tem como objetivo social o fomento, promoção, pesquisa e desenvolvimento, divulgação, incentivo e orientação da prática das corridas em trilha e **prestação de serviços sociais a comunidade sem fins lucrativos.**

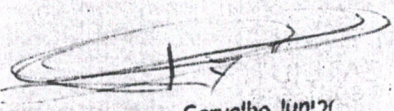
Art. 3º. A fim de cumprir suas finalidades, a A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominadas departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por Regimentos Internos específicos.


Art. 4º. A A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicos ou privados.

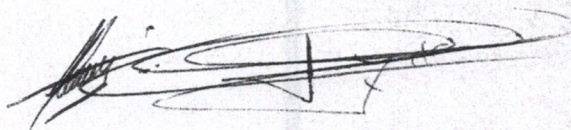
Art. 5º. O prazo de duração da A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI é INDETERMINADO.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6º. O patrimônio da A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de constituição e pelos que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.


Dr. Lourenço Carvalho Junior
OAB/MG 171.983


Wilson Luiz Inácio
José Paulo de G. Soares



- I- não são remunerados seja a que título for, sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;
- II- não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou à própria entidade, praticados com dolo ou culpa;
- III- é vedada a participação de cônjuges e parentes, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, no mesmo órgão administrativo;
- IV- salvo o Presidente, nenhum outro integrante poderá participar de mais de um órgão administrativo simultaneamente.
- V- perderá o mandato o integrante que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a mais de 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer destas hipóteses o seu cargo declarado vago;
- VI- não é delegável o exercício da função de titular de órgão administrativo da Associação;
- VII- os mandatos terão a duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 11 A Assembléia Geral, órgão superior de administração da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo único. A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Dr. Lourenço Carvalho Junqueira
CAB/AG 177 983

Art. 12. Anualmente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício financeiro, deverá haver uma Assembléia Geral ordinária, convocada pelo seu Presidente, para examinar e aprovar:

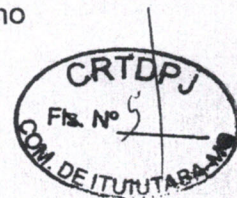
- I- as demonstrações contábeis e a prestação de contas do Diretoria, após o parecer do Conselho Fiscal, e os relatórios anuais circunstanciados das atividades e da situação econômico-financeira da Associação;

Elisav. G. G. G.

João Paulo de S. G. G.

[Handwritten signature]

- II- orçamento anual ou plurianual, ouvindo previamente o Conselho Fiscal, e o programa de trabalho elaborado pela Diretoria.



Art. 13. Além das atribuições previstas no artigo anterior, cabe à Assembléia Geral: I- eleger e dar posse aos integrantes do Diretoria e do Conselho Fiscal;

- II- aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pela Diretoria;
- III- sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Associação;
- IV- deliberar sobre a conveniência da aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- V- autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações e compromissos para a Associação;
- VI- deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
- VII- decidir sobre a reforma do presente estatuto;
- VIII- deliberar sobre a extinção da Associação;
- IX- decidir os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo de urgência, os casos omissos poderão ser decididos pelo Diretoria *ad referendum* da Assembléia Geral.

Art. 14. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada: I- pelo Presidente da Associação;

- II- por 1/5 (um quinto) dos associados;
- III- pela Diretoria;
- IV- pelo Conselho Fiscal.

Dr. Lourenço Carvalho Junior
CAB/AG 177 903

Art. 15. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante correspondência pessoal contra recibo, dirigida aos integrantes da Assembléia Geral, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados.

Francisco P. Cavalcanti

Magos Muniz Branco
João Paulo AP G. Soares

[Handwritten signatures]

Parágrafo único. O quorum mínimo para a abertura das reuniões será, em primeira convocação, de metade mais um dos componentes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta minutos após, com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 16. O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- I- alteração do estatuto;
- II- alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- III- extinção da Associação.

Art. 17. A Diretoria é composta do Presidente da Associação, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga entre os integrantes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

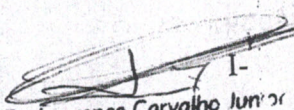
Art. 18. Cabe à Diretoria:

- I- elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II- elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III- elaborar o orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte;
- IV- elaborar os regimentos internos dos departamentos;
- V- contratar e demitir funcionários.

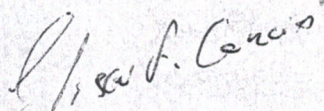
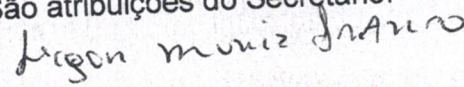
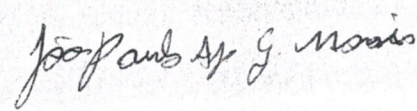
Art. 19 São atribuições do Presidente:

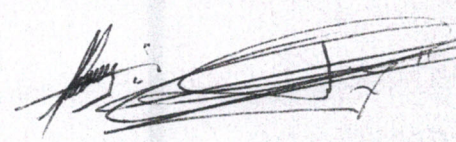
- I- representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos Internos;
- III- convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral e as da Diretoria;
- IV- dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação.

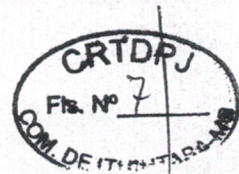
Art. 20 São atribuições do Secretário:


Dr. Lourenço Carvalho Junqueira
CAB/AG 177 563



 Wilson M. Carlos
 Jorgem Muniz Branco
 João Paulo de G. Moura





- I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- colaborar com o Presidente na direção e execução de todas as atividades da Associação;
- III- secretariar as reuniões do Conselho Curador e da Diretoria, redigindo as respectivas atas.

Art. 21. São atribuições do Tesoureiro:

- I- arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II- efetuar os pagamentos de todas as obrigações;
- III- acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- V- apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembléia Geral;
- VI- apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII- publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII- elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- IX- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas.
- X- conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI- assinar em conjunto com o Presidente todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 22. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 2 (dois) integrantes efetivos e 1 (um) suplente.

*Dr. Lourenço Carvalho Junior
CAB/AG 17/1963*

Christov. Coan

*Miguel Luiz J. J. J. J.
José Paulo A. G. Soares*

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Assembléia Geral ou pela Diretoria.

§ 3º. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

§ 4º. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger novo integrante.

Art. 23. São atribuições do Conselho Fiscal:

I- examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da Associação;

II- fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;

III- comunicar à Assembléia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização da Associação;

IV- opinar sobre:

a) as demonstrações contábeis da Associação e demais dados concernentes à prestação de contas;

b) o balancete semestral;

c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;

d) o relatório anual circunstanciado pertinente às atividades da Associação e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Assembléia Geral;

e) o orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades da Associação, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.

Dr. Lourenço Carvalho Jun'or
C.A.B./AG 177/963

Miguel F. Carvalho

Josepaulo M. G. Soares

[Signature]



CAPÍTULO IV - DOS SÓCIOS

Art. 24. A Associação de Trilheiros Moto e Terra Ituiutaba - ATEMI tem as seguintes categorias de sócios:

- I- sócios fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembléia Geral de constituição da Associação;
- II- sócios efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembléia Geral;
- III- sócios beneméritos: aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo a avaliação da Assembléia Geral.

Parágrafo único. Os sócios efetivos serão admitidos mediante proposta com assinatura de dois sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 25. São direitos e deveres dos sócios:

- I- cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades da Associação;
- II- zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembléia Geral e da Diretoria.
- III- comparecer às Assembléias Gerais para as quais forem convocados, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
- IV- convocar a Assembléia Geral, nos termos do art. 14, inciso II.
- V- votar e ser votado para os cargos eletivos.

VI- pagar em dia as suas mensalidades.

Parágrafo único. Os sócios somente poderão efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a Associação, devidamente autorizados pela Assembléia Geral.

Art. 26. Os sócios que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) advertência;

Dr. Lourenço Carvalho Junior
CAB. MG 177 803

Alison Luiz Branco
João Paulo Ap. G. Soares



b) suspensão;

c) exclusão.

Art. 27. As penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Assembléia Geral.

Art. 28. Considera-se falta grave, sujeita à penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material à Associação.

Parágrafo único. Compete privativamente à Assembléia Geral a aplicação da penalidade de exclusão.

Art. 29. Das penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a Assembléia Geral.

Art. 30. Será assegurado a todos os associados amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no País os seus recursos financeiros, inclusive eventual superávit, de acordo com os objetivos estatutários.

Art. 32. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33. A Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 34. Os funcionários que forem admitidos para prestar serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 35. A extinção da Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos

Dr. Lourenço Carvalho Junior
CAB, MG 177 903

Miguel Luiz Junior
João Paulo de G. Novais

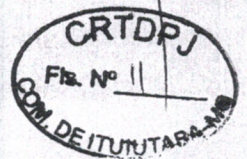
Luís Carlos Gomes

associados presentes à Assembléia Geral extraordinária convocada especialmente para tal fim, conforme previsto nos arts. 13, inciso VIII, e 16, inciso III, deste Estatuto.

Art 36. O presente estatuto só poderá ser reformado pela Assémbleia Geral Extraordinária, epescialmente convocada para este fim, mediante votação de , pelo menos dois terços 2/3 dos associados presentes.

Parágrafo único. Decidida a extinção sera convocado 2/3 dos associados da Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI, a Assembléia Geral destinará o patrimônio a instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Ituiutaba/MG, 29 de fevereiro de 2024.



DIRETORIA:

PRESIDENTE: ELISEU FERREIRA GARCIA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF 097.175.256-76, RG MG-16209185 SSP/MG, raphaellamarques2009@hotmail.com, FILIAÇÃO jose batista oliveira garcia e celina celestino ferreira garcia, residente e domiciliado na Rua Fernando Alexandre Vilela Andrade nº 90, Bairro Platina, CEP 38.307-042.

Eliseu Ferreira Garcia

SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO PAULO APARECIDO MORAIS, brasileiro, casado, profissão, CPF/MF 121.623.516-33 e RG 18.402.668SSP/MG, raphaellamarques2009@hotmail.com, FILIAÇÃO Cesar carvalho de Moraes e Fabiana Borges Guimaraes, residente e domiciliado na Rua Lisboa, nº 310, Bairro Jardim Europa 1, CEP 38.307-620.

João Paulo Ap. G. Moraes

TESOUREIRO: LOURENÇO CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, CPF/MG 105.514.476-56 e RG 16.096.529 PC/MG, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Lourenco silva carvalho e Solange Maria Campos de Souza e Silva, residente e domiciliado na rua Iroldino ferreira de Moraes, nº 242, bairro Lagoa Azul 1, CEP 38.307-184.

Dr. Lourenço Carvalho Junior
CAB/MG 177 963

3º CARTÓRIO DE NOTAS
DE ITUIUTABA/MG

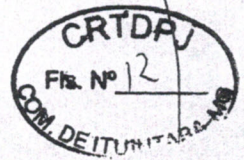
SECRETARIO: WODSLON ALVES, brasileiro, casado, policial militar CPF/MF 061.885.256-59 e RG MG-12651485, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Odilon ferreira de oliveira e Rosangela Alves c de oliveira, residente e domiciliado na Rua Antônio da Costa Junqueira, Bairro Platina, nº 613, CEP 38.307-041.

CONSELHO FISCAL: HIGOR MUNIZ FRANCO, brasileiro, casado, mecânico, CPF/MF 895.045.182-49 e RG 5206809, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Helio Franco de Oliveira e Maria das Gracas Muniz Oliveira, residente e domiciliado na avenida Independência, nº 613 no Bairro Eldorado, CEP 38.304-128.

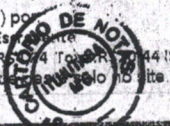
Higor muniz franco

CONSELHO FISCAL: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, NACIONALIDADE, casado, despachante, CPF/MF 087.882.926-14 e RG MG-15.696.826, mastercontabilidadeituiutaba@gmail.com, FILIAÇÃO Elio rodrigues dos santos e Alzira Trindade Vieira, residente e domiciliado na rua Arizona, nº 153, estados unidos, CEP 38.307-200.

Dr. Lourenço Carvalho Junior
OAB/MG 177.983



3º Tabelionato de Notas de Ituiutaba - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (HME26490) ELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, (HME26491) ELISEU FERREIRA GARCIA
Ituiutaba, 04/04/2024 11:25:03 32181
em testemunho da verdade.
SELO DE CONSULTA: HME26490
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8599.8667.5787.0737
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por Bruno Neri Diniz - Escrivão
Emol: R\$15,80 T.F.: R\$4,22 Total: R\$20,02 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



3º Tabelionato de Notas de Ituiutaba - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (HME26492) HIGOR MUNIZ FRANCO, (HME26493) JOAO PAULO APARECIDA GUIMARAES MORAIS
Ituiutaba, 04/04/2024 11:25:04 10298
em testemunho da verdade.
SELO DE CONSULTA: HME26492
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6367.0407.8520.5099
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por Bruno Neri Diniz - Escrivão
Emol: R\$15,80 T.F.: R\$4,22 Total: R\$20,02 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



3º Tabelionato de Notas de Ituiutaba - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (HME26494) WODSLON ALVES CORREIA FERREIRA
Ituiutaba, 04/04/2024 11:25:05 9484
em testemunho da verdade.
SELO DE CONSULTA: HME26494
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0634.0340.3750.2681
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por Bruno Neri Diniz - Escrivão
Emol: R\$7,80 T.F.: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



3º Tabelionato de Notas de Ituiutaba - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (HME26844) LOURENCO CARVALHO JUNIOR
Ituiutaba, 05/04/2024 16:15:58 11424
em testemunho da verdade.
SELO DE CONSULTA: HME26844
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6649.6017.1961.4930
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por Bruno Neri Diniz - Escrivão
Emol: R\$7,80 T.F.: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

